

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 31/2018

Autoria: JOÃO CARLOS MARIA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA PÚBLICA EDNA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº **JOÃO CARLOS MARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira – MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a possibilidade de conversão em pecúnia da Licença Prêmio, instituída pela <u>Lei nº 873/2018</u>; bem como o Requerimento da Servidora, deferido nos termos da <u>Portaria nº 28/2018</u>;

Considerando a disponibilidade financeira e orçamentária para custear as despesas oriundas desta Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 12 – Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, vencidas em 08/05/2012, à servidora EDNA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, detentora do cargo efetivo de Servente, lotada na Câmara Municipal de Castanheira, a partir desta data.

- § 12 Converter em pecúnia 90 (noventa) dias da Licença Prêmio concedida no Artigo anterior.
- § 2º Determinar que o pagamento seja efetuado integralmente na folha do mês de dezembro/2018 em favor da servidora, na forma de indenização.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 17 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS MARIAPresidente da Câmara

